BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

			31/12/2017		31/12/2016				
ATIVO	Notas	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor liquido	Valor liquido	PASSIVO E CAPITAL PROPRIO	Notas	31/12/2017	31/12/2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito Aplicações em instituições de crédito Outros ativos financeiros ao justo valor através de resu Ativos financeiros disponíveis para venda	3 4 ullados 5	1 380 406 24 503 036 4 152 270 733 2 801 119	- - - - 2 744 324	1 380 406 24 503 036 4 152 270 733 56 795	684 012 25 503 232 2 893 273 788 98 914	Passivos por impostos correntes Passivos por impostos diferidos Provisões Outros passivos	8 8 9 10	563 936 1 227 556 4 402 058 6 193 550	283 452 515 80 3 929 519 4 213 566
Outros ativos tangiveis Ativos intangiveis Outros ativos Ativos por impostos correntes	6 7 8	2 110 338 4 723 150 2 010 608	2 041 995	68 343 4 723 150 2 010 608	58 541 3 704 908 109 368	Capital subscrito Prémios de emissão Outros instruments de capital Reservas e resultados transitados Reservas de reavaliação Resultado liquido do exercicio	11 12 13 14 14	17 116 510 2 234 344 13 846 251 (6 970 411) (466) 597 445 26 823 673	17 116 510 2 234 344 13 846 251 (7 275 154) 1 506 298 633 26 222 090
Total do Alivo		37 803 542	4 786 319	33 017 223	30 435 656	Total do Passivo e do Capital Próprio		33 017 223	30 435 656

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PROPRIO

PARA O EXERCÍCIO FUNDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

									-			
Capital			Res	ervas de reavaliaç	âo		Reserva	s e resultados trans	stados			
	Prémios de emissão	Cutros instrumentos de capital	Por ajustamentos no justo vator de ativos financeiros	Por impostos diferidos	Total de reservas de reavaliação	Reservas legais	Reservas por fusão	Cutras reservas	Resultados transitados	Total de reservas e resultados transitados	Resultado liquido do exercício	Total
		13 040 251	2.086	(532)	1 554	5 478 404	3 015 132	14 087	(15 847 463)	(7 339 840)	67 116	25 925 935
17 116 510	2 234 344	13 846 231	2 000	(332)	150000					112 200000	457 44EV	21
15)	1	21	(65)	17	(48)	6 712		(2 430)	60 404	67 115 (2 430)	298 633	296 155
			50(-5)						(15 707 DEG)	(7 275 154)	298 633	26 222 090
17 116 510	2 234 344	13 846 251	2 021	(515)	1 506	5 485 116	3 015 132	11 657	[12 (0) 023]	(1 210 104)		
E3	I TOTAL SE	*	(2.487)	- 515	(1972)	29 862		6 110	268 771	298 633 6 110	(298 633) 597 445	601 583
*			(2 40.)	27.1170	#. A. C.					(C 070 411)	597 445	26 823 673
17 116 510	2 234 344	13 846 251	(466)	<u>:</u>	(466)	5 514 978	3 015 132	17 787	[15 518 288]	10 210 4111		
	17 116 510 17 116 510	17 116 510 2 234 344 17 116 510 2 234 344	Capital Prémos de Instrumentos de capital	Capital Prémios de subscrito Prémios de emissão Cutros instrumentos no justo valor de ativos financeiros	Capital Prémos de Instrumentos de capital Subscrito Por ajustamentos no justo valor de altivos Instrumentos de capital Instrumentos de capital Instrumentos de capital Instrumentos de capital Instrumentos Instrumentos Instrumentos Instrumentos Instrumentos Instrumentos de capital Instrumentos Instru	Capital Prémos de Instrumentos de ativos Instrumentos Ins	Capital Prémos de Cutros instrumentos de alivos financeiros de feravaliação de reavaliação de reavaliação legais	Capital Prémos de Cutros no justo valor Por reservas de reavalação Reservas legas Por fusão de atvos de atvos de reavalação de reavalação legas Por fusão Por fusão de reavalação legas Por fusão Por fusão	Capital Prémios de emissão Descrito Por ajustamentos no justo valor de ativos infinanceiros Descrito Por fessevas de reavaliação Reservas legais Por fusão P	Por ajustamentos no justo valor de ativos instrumentos de capital Prémissão Premissão Premissã	Prémos de subscrito Prémos de emissão Premos de reservas Reservas Premos de reservas Premos de emissão Premos de reservas Premos de reservas Premos de emissão Promos de reservas Premos de	Prémos de subscrito Prémos de emissão Prémos de capital Total de reservas Premos de emissão Premos de capital Total de reservas Premos de emissão Premos de capital Total de reservas Reservas Reservas Reservas Premos de reservas Premos de emissão Premos de capital Total de reservas Premos de emissão Premos de capital Total de reservas Premos de reservas Premos de emissão Total de reservas Premos de capital Total de reservas Premos de emissão Total de reservas Total d

C anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares Juros e encargos similares Margem financeira	17 17	12 568 (78 836) (66 268)	31 321 (51 542) (20 221)
Rendimentos de serviços e comissões Encargos com serviços e comissões Resultados de reavaliação cambial Outros resultados de exploração Produto da atividade	18 18	28 829 868 (24 192 527) (26 029) 1 276 988 5 822 032	26 051 533 (21 174 508) 4 996 (84 846) 4 776 954
Custos com o pessoal Gastos gerais administrativos Depreciações e amortizações Provisões líquidas de reposições e anulações Resultado antes de impostos	19 21 6 9	(1 853 633) (1 716 435) (75 432) (1 227 476) 949 056	(1 803 890) (1 763 353) (63 106) (218 295) 928 310
Impostos sobre o rendimento Resultado líquido do exercício	22	(351 611) 597 445	(629 677) 298 633
Resultados por ação Básicos Diluídos	15 15	0.17 0.17	0.09 0.09

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

	2017	2016
Resultado líquido do exercício	597 445	298 633
Itens não reconhecidos ainda na demonstração dos resultados Variações no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda Impacto fiscal Total	(2 487) 515 (1 972)	(65) 17 (48)
Rendimento integral do exercício	595 473	298 585

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

		2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS Recebimento de comissões, líquido Pagamentos a fornecedores Pagamentos ao pessoal, líquido Fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações Recebimentos/(pagamentos) e imposto sobre o rendimento Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacion	nal [1]	4 719 286 (1 820 860) (1 948 822) 949 604 (1 052 339) (91 508) (194 243)	3 988 822 (1 070 438) (1 735 417) 1 182 967 (1 183 797) 401 976 401 146
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	1.1		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO Recebimentos provenientes de: Outros depósitos bancários Juros e proveitos similares Alienação/reembolso de ativos financeiros disponíveis para	venda	25 500 000 12 764 271 023 25 783 787	25 000 000 76 700 25 076 700
Pagamentos respeitantes a: Outros depósitos bancários		(24 500 000) (271 199)	(25 500 000)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda Aquisição de ativos intangíveis Aquisição de outros ativos tangíveis		(36 695) (6 420)	(40 494) (27 569)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	[2]	(24 814 314) 969 473	(25 568 063) (491 363)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO Pagamentos respeitantes a:			
Juros e encargos similares Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	[3]	(78 836) (78 836)	(51 542) (51 542)
Variação de caixa e seus equivalentes	[4] = [1]+[2]+[3]	696 394	(141 759)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 3) Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 3)		684 012 1 380 406	825 771 684 012

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

ATIVIDADE ECONÓMICA

A Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ("Sociedade"), constituída por escritura de 27 de dezembro de 1989, tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- . Administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário;
- Gestão de carteiras por conta de outrem, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- . Gestão e representação de um ou mais fundos de investimento imobiliário; e
- Gestão de fundos de capital de risco.

Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade era responsável pela gestão de 18 fundos de investimento mobiliário (FIM's) conforma tabela abaixo:

Descrição	Tipo	Prazo	Data de autorização
Poupança Valorização FPR	Aberto	Indeterminado	23/11/1989
Santander Multitesouraria	Aberto	Indeterminado	04/05/1991
Santander Multitaxa Fixa	Aberto	Indeterminado	30/09/1991
Santander Acções Portugal	Aberto	Indeterminado	11/06/1992
Santander PPA	Aberto	Indeterminado	22/11/1995
Santander Acções América	Aberto	Indeterminado	16/04/1998
Santander Acções Europa	Aberto	Indeterminado	06/05/1999
Poupança Prudente FPR	Aberto	Indeterminado	10/05/2001
Santander Multicrédito (*)	Aberto	Indeterminado	06/03/2003
Santander Carteira Alternativa	Aberto	Indeterminado	30/03/2004
FEI Ibérico Maio 2013	Aberto	5 anos e 2 meses	18/04/2013
FEI Ibérico Premium Julho 2013	Aberto	5 anos	10/07/2013
Santander Select Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Select Moderado (**)	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Select Defensivo (***)	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Moderado	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Defensivo	Aberto	Indeterminado	27/02/2014

- (*) Em janeiro de 2016 o fundo Santander Multiobrigações passou por um processo de fusão por incorporação no Santander Multicrédito.
- (**) Em setembro de 2017 os fundos Santander Global e Santander Multiactivos 20-60 passaram por um processo de fusão por incorporação no Santander Select Moderado.
- (***) Em setembro de 2017 o fundo Santander Multiactivos 0-30 passou por um processo de fusão por incorporação no Santander Select Defensivo.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade era igualmente responsável pela gestão dos seguintes fundos de investimento imobiliário (FII's):

- . Lusimovest Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Lusimovest);
- Novimovest Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest):
- . Imorecuperação Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imorecuperação);

M

J

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação

Até 31 de dezembro de 2016 as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos pela Sociedade de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's) estabelecidas pelo Banco de Portugal através do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro de 2015, e das Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005. do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do Artigo 115.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

Com a publicação do Aviso nº 5/2015 de 7 de dezembro do Banco de Portugal, e em conformidade com o respectivo artigo 2º, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada, quando aplicável.

Dado que a Sociedade se enquadrou no regime transitório estabelecido no artigo 3º do referido aviso, o qual estabeleceu que até 31 de dezembro de 2016, as sociedades financeiras elaboram as suas demonstrações financeiras, em base individual, de acordo com as normas de contabilidade que lhes eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2015, nos termos em que vigoravam nessa data, só a partir do exercício de 2017, inclusive, foi aplicável a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NIC.

Decorrente da alteração no referencial contabilístico não ocorreram impactos nas demonstrações financeiras, tendo em atenção a similaridade dos dois referenciais no contexto das atividades de gestão de ativos, pelo que as contas do exercício de 2016 não foram ajustadas e por não apresentarem diferenças face ao previsto nas NIC, sendo comparáveis com as contas do exercício de 2017.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018 mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas convocada para o dia 27 de março de 2018. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade estima que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1.2. Adoção de Normas e Interpretações novas, alteradas ou revistas

Durante o exercício de 2017 a Sociedade adotou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adotadas ("endorsed") pela União Europeia de aplicação obrigatória pela primeira vez no início daquele exercício:

IAS 7 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.

IAS 12 (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017) Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

A adoção das normas e interpretações acima referidas não produziu qualquer efeito material nas demonstrações financeiras anexas.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras foram adotadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Gest.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Gest.

IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Gest.

IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negoceiam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Gest.

Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Gest.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-

V.

settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.

IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.

Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se inicies em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

IFRS 17 (nova). 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva

IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela Sociedade.

Q. W.

1.3. Resumo das principais políticas contabilisticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

A "Caixa e equivalentes de caixa" englobam "Disponibilidades em outras instituições de crédito" e "Aplicações em instituições de crédito" com maturidade igual ou inferior a 3 meses a contar da aprovação /contratação.

b) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a instrumentos de divida e são registados ao justo valor. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios na rubrica "Reservas de reavaliação – Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta rubrica são determinados com base no método da taxa de juro efetiva, sendo reconhecidos em resultados.

ii) Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica corresponde a aplicações efetuadas em instituições de crédito nacionais por periodos superiores a três meses, as quais são registadas ao custo amortizado.

c) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A amortização dos ativos tangíveis é calculada com base no método das quotas constantes, por duodécimos, ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	71100
Mobiliário e material	6 a 10
Máquinas e ferramentas	5 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4

As obras em edifícios arrendados são amortizadas durante um período médio de 5 anos, correspondente à sua utilidade esperada.



Anne

d) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, as despesas relacionadas com a aquisição de *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante um período de três anos.

e) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos, incluindo os juros e comissões, são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

f) Comissões

 i) <u>Comissão de gestão</u> - Corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos FIM's, dos FII's e das carteiras dos seus clientes (gestão de patrimónios).

Fundos de investimento mobiliário

Esta comissão é cobrada mensalmente por aplicação de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão sobre o valor líquido global diário de cada fundo (compreendida entre 0,30% e 2,075%). O Fundo Santander Carteira Alternativa encontra-se isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 30 de abril de 2018.

Fundos de investimento imobiliário

<u>Lusimovest</u> - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,125% sobre o património líquido do fundo.

Novimovest - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,6% sobre o património líquido do fundo.

<u>Imorecuperação</u> - Esta comissão é cobrada mensalmente calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,75% sobre o valor dos imóveis do fundo.

Gestão de carteiras (patrimónios)

Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual (fixada no respetivo contrato de gestão de carteiras) sobre o valor dos respetivos patrimónios sob gestão.

A comissão de gestão é registada na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

ii) Comissões de performance:

A Sociedade cobra ainda comissões de "performance" nos seguintes fundos:

Fundos de investimento mobiliário:

Santander Carteira Alternativa - Corresponde a 10% sobre a diferença entre a rendibilidade do fundo e a Euribor a 3 meses + 0,5%, apenas aplicável se a rendibilidade do fundo for superior à Euribor a 3 meses + 0,5% e é calculada de acordo com a seguinte fórmula: MAX {0, 10%*[rendibilidade do fundo – (Euribor a 3 meses + 0,5%)]}. Esta comissão é cobrada anualmente e calculada mensalmente sobre a performance do Fundo desde o início do ano. Para efeitos de apuramento da comissão de performance, no final do ano será considerada a média aritmética da Euribor a 3 meses diária. O fundo encontra-se isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 30 de abril de 2018.

M

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

As comissões recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

iii) Comissões de comercialização e de depositário

Fundos de investimento mobiliário

A comissão de comercialização, suportada pela Sociedade, é fixada por contrato celebrado entre a Sociedade e os bancos distribuidores (Banco Santander Totta, S.A., AtivoBank, BEST e BIG).

A comissão de comercialização é calculada com base na participação do Banco Santander Totta, S.A. na colocação das unidades de participação no mercado, correspondendo a uma percentagem de 75% sobre a comissão de gestão de cada fundo.

O banco depositário (Banco Santander Totta S.A.) cobra ainda comissões mensalmente aos fundos por aplicação de uma taxa que incide sobre o seu valor líquido global diário.

Fundos de investimento imobiliário

Pela comercialização nos seus balcões de unidades de participação dos FII's geridos pela Sociedade, o Banco Santander Totta, S.A. cobra uma comissão de comercialização correspondente a um máximo de 85% das comissões de gestão previstas nos regulamentos de gestão dos fundos e em proporção das unidades de participação que coloca no mercado.

As comissões de comercialização e de depositário são registadas na rubrica de "Encargos com serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

iv) Comissões por serviços de gestão de carteiras

A Sociedade cobra comissões por serviços de gestão de carteiras de acordo com os valores contratados com os seus clientes – Santander Totta Seguros e Santander Pensões.

v) Comissões a pagar pela gestão de ativos

Refere-se às comissões a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Coletiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito de dois contratos celebrados entre as sociedades:

O "Investment Management Agreement" celebrado em abril de 2012, através do qual se transferiu as funções de gestão das carteiras dos fundos de investimento mobiliário e fundos de pensões para aquela entidade. Pelos serviços prestados, a SAM SGIIC cobra uma comissão anual, a qual incide sobre o valor médio dos ativos geridos, de acordo com a seguinte grelha:

Cor	missão anual
Fundos de investimento mobiliário:	
. Fundos de obrigações	0,10%
. Fundos de ações	0,25%
. Fundos mistos	0,12%
. Fundos de liquidez	0,06%
. Fundos Especiais de Investimento e Fundo Multiobrigações	0,05%
. Fundos de pensões	0,16%
Outros ativos	0,12%

O "Investment Advisory Agreement" celebrado em dezembro de 2013, onde a Santander Asset Management contrata serviços de consultoria na gestão das carteiras do Santander Totta Seguros e dos clientes de Gestão discricionária. Este contrato prevê o pagamento de uma comissão anual de 0,015% e 0,10% respetivamente sobre os montantes em gestão.

W.C.

Ambos os contratos preveem ainda o pagamento de uma comissão variável equivalente a todos os rendimentos brutos que a Sociedade auferiu com a gestão destes fundos e carteiras deduzidos dos encargos suportados com esta gestão.

As comissões pagas pela sociedade são registadas na rubrica de "Encargos com serviços e comissões" da demonstração de resultados.

g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão relativa à atividade de gestão de patrimónios devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo da Sociedade, é calculada por aplicação de uma taxa fixa sobre o valor global das carteiras geridas no final de cada mês e é registada na rubrica de "Encargos com serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

A partir de 1 de janeiro de 2017, em conformidade com a Portaria nº 342 - B/2016, de 29 de dezembro, a taxa de supervisão aplicável é de 0,01‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 250 euros e 25.000 euros, respetivamente.

h) Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da Sociedade. Em geral, o reforço desta provisão não é aceite como custo para efeitos fiscais.

i) Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias

Considerando que os montantes de férias e subsídio de férias a pagar aos colaboradores em determinado exercício são um direito por estes adquirido no ano imediatamente anterior, no final de cada exercício a Sociedade releva contabilisticamente o montante das férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais a pagar no ano seguinte.

j) Planos de incentivos a longo prazo sobre ações

A Sociedade tem planos de incentivos a longo prazo sobre ações do Banco Santander, S.A., empresa-mãe do Grupo Santander até 31 de dezembro de 2016. Em 2017 os incentivos a longo prazo passaram a ser sobre unidades de participação de fundos de investimento geridos pela Sociedade.

k) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, sendo nestes casos igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. No entanto, tal reconhecimento apenas se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças

W.

temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma Autoridade Fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

Carteiras sob gestão (Patrimónios)

Esta rubrica inclui as carteiras de títulos geridas pela Sociedade, as quais são valorizadas da seguinte forma:

- <u>Unidades de participação em fundos de investimento</u> Estes títulos são valorizados ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidos à negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações;
- Ações Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. Na falta de valores de cotação, não é atribuído um valor superior ao valor contabilístico, calculado segundo o último balanço aprovado;
- Obrigações Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. No caso de obrigações não cotadas ou com liquidez reduzida, são utilizados os preços divulgados por contribuidores credíveis capturados em sistemas de negociação (*Bloomberg* ou *Reuters*), ou são estimados preços com base em modelos internos de valorização desenvolvidos pela Sociedade.

m) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que tenham ocorrido após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. Estas estimativas são subjetivas por natureza e podem afetar o valor dos ativos e passivos, proveitos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor e de acordo com os planos de negócio existentes (impostos diferidos). No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais, bem como da sua estimativa quanto à evolução e rentabilidade das suas operações futuras.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

31-12-2017	31-12-2016
1.132.465	488.905
247.941	195.107
1.380.406	684.012
	1.132.465 247.941

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica correspondia a depósitos a prazo e apresentava a seguinte composição:

			31-12-2017			
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total
вѕт	EUR	23 de janeiro de 2018	0.020%	3.500.000	667	3.500.667
BST	EUR	7 de julho de 2018	0.020%	14.000.000	1.618	14.001.618
BST	EUR	18 de junho de 2018	0.020%	4.200.000	462	4.200.462
BST	EUR	29 de junho de 2018	0,020%	2.800.000	289	2.800.289
				24.500.000	3.036	24.503.036
			31-12-2016			
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total
BST	EUR	23 de janeiro de 2017	0,020%	4.500.000	863	4.500.863
BST	EUR	7 de julho de 2017	0,020%	14.000.000	1.618	14.001.618
BST	EUR	17 de julho de 2017	0.020%	4.200.000	462	4.200.462
BST	EUR	29 de junho de 2017	0,020%	2.800.000	289	2.800.289
				25.500.000	3.232	25.503.232

9.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

5. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica (constituída na sua totalidade por títulos de rendimento fixo de emissores públicos) apresentava a seguinte composição:

				31-12-2017					
instrumento	Divisa	Valor nominal	Çusto médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 14)	Impacto fiscal (Notas 8 e 14)
OT PGB 2,20% 17/10/2022	EUR	250.000	270.425	270.054	269.588	1.145	270 733	(466)	
				31-12-2016					4371 - Ce-3470-00
Instrumento	Diwsa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 14)	Impacto fiscal (Notas 8 e 14)
OT PGB 4,75% 14/06/2019	EUR	243.000	275.776	265.410	267.431	6.356	273.788	2.021	(515)

Os títulos acima referidos foram valorizados com base em preços de mercado divulgados na *Bloomberg* e estão cativos junto do sistema de indeminização ao investidor para efeitos de cobertura das responsabilidades no âmbito de atividade de gestão discricionária.

6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Sistemas de tratamento automático

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis e nos ativos intangíveis durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

2017

2.073 643

	Saldos em 31/12/2016		4	Alienações			Saldos em 31/12/2017			
_	Ativo	Amortizações		Ativo	Amortizações	Amortizações	Ativo	Amortizações	Ativo	
<u></u>	bruto	acumuladas	Adições	bruto	acumuladas	do exercício	bruto	acumuladas	liquido	
Outros ativos tangiveis										
Obras em edificios arrendados	258 010	(258 010)		192	4	20	258 010	(258.010)	12	
Mobiliário e material	669 241	(668 493)		- 1	525	20	669 241	(668.493)	748	
Maquinas e ferramentas	147 018	(147 016)	3 723	12	0.0	(124)	150 741	(147 140)	3 601	
Instalações interiores	254 131	(254.131)		124	10	100000	254 131	(254 131)	2000	
Equipamento informático	1 259 047	(1 253 319)	2.697	19-	254	(2.538)	1.261.744	(1.255 857)	5 887	
Equipamento de transporte	206.541	(114.105)				(45 877)	206 541	(159 982)	46.559	
Patrimonio artistico	711	(711)		19.			711	(711)	100	
	2.794.699	(2.695.785)	6.420	-		(48 539)	2.801.119	(2.744.324)	56.795	
Ativos intangiveis					***					
Sistemas de tratamento automático										
de dados	2 073 643	(2 015 102)	36.695	100	-	(26.893)	2.110.338	(2.041.995)	68.343	
	4 868 342	(4.710.887)	43 115			(75 432)	4.911.457	(4.786 319)	125.138	
				NAME OF TAXABLE PARTY.	Alberta Committee	(*****************			
					2016					
- T	Saldos en	31/12/2015		Alie	nações		Saldos em 31/12/2016			
	Ativo	Amortizações		Alivo	Amortizações Amortizações		Ativo	Amortizações	Ativo	
2	bruto	acumuladas	Adições	bruto	acumuladas	do exercício	bruto	acumuladas	liquido	
Outros ativos tangiveis										
Obras em edificios arrendados	258 010	(258 010)	14	-	•2		258 010	(258.010)	12	
Mobiliario e material	669 241	(668 493)	-	27.00			669 241	(668 493)	748	
Maquinas e ferramentas	147 018	(147 016)		0.00		-	147 018	(147.016)	2	
Instalações interiores	254 131	(254 131)		1000	-		254.131	(254.131)		
Equipamento informático	1 256 838	(1.248.042)	2 209	12875 12 8 76		(5.277)	1 259 047	(1.253.319)	5.728	
Equipamento de transporte	209 667	(99 356)	25 360	(28 486)	28.486	(43.235)	206 541	(114.105)	92 436	
Patrimonio artistico	711	(711)					711	(711)		
	2.795 616	(2.675 759)	27.569	(28.486)	28 486	(48 512)	2.794.699	(2.695.785)	98.914	
Ativos intangiveis -										

As adições de ativos intangíveis ocorridas nos exercícios de 2017 e 2016, nos montantes de euros 36.695 e euros 40.494, respetivamente, respeitaram, essencialmente, a desenvolvimentos efetuados nos sistemas aplicacionais da Sociedade.

68 063

(2 000 508)

(4.676.267)

4 828 765

7. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Comissões de gestão a receber:		
Fundos de investimento mobiliário geridos	2.009.501	1.489.895
Fundos de investimento imobiliário geridos	268.311	261.415
Fundos de pensões geridos	1.260.106	1.210.807
Carteiras de clientes sob gestão:		
Santander Totta Seguros	354.766	119.255
Particulares	777.267	613.774
	4.669.951	3.695.146
Devedores diversos	1.	(territoria)
Outros devedores	52.401	8.183
Outras despesas antecipadas	798	1.579
	53.199	9.762
	4.723.150	3.704.908

Em janeiro de 2002 a Sociedade celebrou um contrato com o Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Santander Totta Seguros), através do qual ficou encarregue da gestão de um conjunto de carteiras de ativos mobiliários afetos a produtos comercializados por aquela entidade. Em abril de 2012 o contrato foi revisto e posteriormente, em 20 de dezembro de 2013 a Sociedade celebrou com a Santander Totta Seguros um novo aditamento ao contrato acima referido, mediante o qual a partir do ano de 2014 inclusive, foi acordado o pagamento de uma comissão de 0,035% sobre o valor total da carteira gerida acrescida do valor correspondente à taxa de supervisão a pagar à CMVM, estimada em 250.000 euros por ano.

As comissões relativas aos meses de dezembro de 2017 e de 2016, nos montantes de 354.766 euros e de 119.255 euros, foram recebidas em 2018 e em 2017, ambos respetivamente.

A partir de 2014 inclusive, para os novos contratos de gestão de património de clientes particulares, a Sociedade passou a cobrar a comissão de gestão sobre o valor médio da carteira no final de cada trimestre, sendo cobrada postecipadamente em 15 de abril, 15 de julho, 15 de outubro e 15 de janeiro.

Em 18 de dezembro de 2015 a Sociedade celebrou com a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Santander Pensões) um contrato mediante o qual a Santander Pensões atribuiu à Sociedade um mandato para a gestão dos ativos dos fundos de pensões que se encontravam sob a sua gestão. Este contrato define uma remuneração mensal a receber pela Sociedade como contrapartida dos serviços prestados correspondente a 0,13% o valor médio da carteira no final de cada mês ("Comissão de gestão") sobre o montante total médio de ativos no final de cada mês.

Adicionalmente, conforme previsto no contrato com a Santander Pensões acima referido, para além das comissões de gestão acima referidas, a Santander Pensões passará a pagar à Sociedade uma remuneração anual adicional pelos serviços prestados equivalente às receitas brutas auferidas relativamente à gestão dos ativos dos fundos de pensões, deduzidas de todas as despesas suportadas relacionadas com essa atividade, bem como quaisquer taxas, impostos ou despesas impostas por obrigações regulatórias ou legais ("Comissão adicional").

Em 31 de dezembro de 2017, estavam por receber a totalidade das "Comissões de gestão" e da "Comissão adicional" relativas ao exercício de 2017, as quais ainda não foram recebidas até à data.

9.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	1.760.870	-
Pagamentos por conta	249.738	109.368
	2.010.608	109.368
Passivos por impostos correntes		
Impostos correntes sobre lucros (Nota 22)	563.936	283.452
	563.936	283.452
Passivos por impostos diferidos		
Outros impostos diferidos (Nota 5)		515

O saldo de IRC a recuperar reflete, essencialmente, o valor reclamado junto da Autoridade Tributária decorrente de correções efetuadas ao IRC de 2011, 2012 e 2015, e que tiveram por base a não aceitação em 2011 como custo fiscal de custos significativos suportados pela Sociedade no âmbito da atividade e que originaram prejuízos fiscais que foram utilizados nos anos seguintes. A Administração considera que é mais provável do que não que os valores questionados pela Autoridade Tributária, entretanto reclamados pela Sociedade por via judicial, de já existe uma decisão favorável em Tribunal de Primeira Instância em abril de 2017, sejam recuperáveis.

Os passivos por impostos correntes incluem além da estimativa de IRC a pagar de 2017, de 289.937 euros, o montante de 273.999 euros relativo a ajustamentos às declarações fiscais de 2013 e 2014 efetuados pela Autoridade Tributária e para os quais a Sociedade já rececionou as respetivas notas de liquidação.

PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

			2017		
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Saldos finais
Outras provisões	80	1.227.476		with the street was 1.00 and 1	1.227.556
	80	1.227.476			1.227.556
			2016		
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Saldos finais
Provisões para contingências fiscais (Nota 8)	1.075.838	-	(709.290)	(366.548)	15
Outros provisões	78	(78)	80		80
	1.075.916	(78)	(709.210)	(366.548)	80

As Outras provisões constituídas em 2017 têm por objetivo fazer face a responsabilidades no âmbito da atividade desenvolvida pela Sociedade e para as quais a Administração considera ser mais provável do que não a ocorrência de desembolsos no futuro.

10. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

J.

M

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

	31-12-2017	31-12-2016
Comissões a pagar à SAM SGIIC	1.328.758	1.082,197
Comissões a pagar ao Banco Santander Totta, SA:		
Comissões de comercialização de FIM's	1.487.124	893.190
Comissões de comercialização de FII's	146.315	143.805
Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária	520.940	405.863
Remunerações a pagar a administradores e empregados	565.633	654.661
Outros custos a pagar	353.288	749.803
	4.402.058	3.929.519

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Comissões a pagar à SAM SGIIC" incluía o valor da comissão a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Coletiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do "Investment Management Agreement" celebrado em abril de 2012 e do "Investment Advisory Agreement" celebrado em dezembro de 2013, através dos quais se transferiu as funções de gestão de fundos de investimento mobiliário, fundos de pensões e se contratou serviços de consultoria na gestão dos activos das carteiras de gestão discricionária e da Santander Totta Seguros.

Os contratos preveem ainda o pagamento de uma comissão variável equivalente a todos os rendimentos brutos que a SAM auferiu com a gestão destes fundos deduzidos dos encargos suportados com esta gestão.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se em divida o valor referente ao mês de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Comissões a pagar à SAM SGIIC" incluía igualmente um "additional fee" no montante de 922.416 euros euros e 743.158 euros devido pela Sociedade à SAM SGIIC ao abrigo dos contratos acima referidos. Este "additional fee" é calculado anualmente com base na informação financeira da Sociedade e foi pago em 2018 e em 2017, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária a pagar ao Banco Santander Totta, S.A." referia-se ao montante das comissões a pagar em janeiro de 2017 e 2016, respetivamente, ao Banco Santander Totta, S.A. ao abrigo do "Acordo do nível de serviço relativo ao serviço de gestão de carteiras e relacionamento com o cliente" celebrado com aquela entidade em 3 de março de 2014. Está estabelecido naquele acordo que as comissões de gestão cobradas aos clientes cujos patrimónios são geridos pela Sociedade e que foram angariados pelo BST são distribuídas entre esta e o Banco Santander Totta, S.A., correspondendo a parte do Banco a 70% no caso dos clientes com carteiras perfiladas e a 50% no caso dos clientes com carteiras "tailor made".

11. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social da Sociedade encontrava-se representado por 3.423.302 de ações com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander S.A..

12. PRÉMIOS DE EMISSÃO

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República - I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

13. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

As prestações acessórias não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido, podendo ser restituídas à acionista única da Sociedade (Nota 11), por deliberação desta, desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

14. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros (Nota 5)	(466)	2.021
Por impostos diferidos (Nota 5)		(515)
	(466)	1.506
Outras reservas e resultados transitados		
Reservas legais	5.514.978	5.485.115
Reservas por fusão	3.015.132	3.015.132
Outras reservas - planos de incentivos a longo prazo	17.767	11.657
Resultados transitados	(15.518.288)	(15.787.058)
	(6.970.411)	(7.275.154)
	(6.970.877)	(7.273.648)

Em conformidade com o disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de março de 2017 foi aprovada a aplicação de parte do resultado líquido do exercício de 2016 no montante de 268.769 euros na rubrica "Resultados transitados" e do remanescente, no montante de 29.863 euros, na rubrica "Reservas legais".

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de março de 2016 foi aprovada a aplicação de parte do resultado líquido do exercício de 2015 no montante de 60.404 euros na rubrica "Resultados transitados" e do remanescente, no montante de 6.712 euros, na rubrica "Reservas legais".

15. RESULTADOS POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o apuramento dos resultados por ação pode ser apresentado como se seque:

	2017	2016
Resultado líquido do exercicio	597.445	298.633
Número médio de acções em circulação no exercício (Nota 11)	3.423.302	3.423.302
Resultados básicos e diluídos por acção	0,17	0,09

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

8.

16. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2017	31-12-2016
Fundos de investimento mobiliário:		
Santander Select Defensivo	267.364.278	200.483.800
Santander Multitesouraria	262.614.034	191.490.659
Poupança Prudente FPR	162.416.483	137.665.705
Santander Select Moderado	331.178.501	126.246.993
Santander Global	-	114.971.341
Santander Private Defensivo	84.053.258	107.048.569
Multicrédito	224.794.161	98.411.428
Santander Private Moderado	172.821.771	93.867.137
Santander Acções Portugal	86.354.949	76.827.169
Santander Acções Europa	86.953.056	61.313.829
FEI Ibérico Premium Julho 2013	48.284.913	52.876.922
Poupança Investimento FPR	57.121.672	49.735.157
Santander Select Dinâmico	79.012.261	49.376.985
Santander Multitaxa Fixa	48.304.275	48.591.484
Santander Acções América	49.661.589	42.721.335
FEI Ibérico Maio 2013	25.947.190	27.485.944
Santander Multiactivos 0-30	9.50	13.233.513
Santander Private Dinâmico	17.992.553	12.203.050
Santander Multiactivos 20-60	7 <u>2</u> 1	3.748.744
Santander Carteira Alternativa	1.378.480	1.546.762
Santander PPA	1.415.735	1.537.456
	2.007.669.159	1.511.383.984
Fundos de investimento imobiliário:		
Fundo Novimovest	336.915.075	330.891.758
Fundo Lusimovest	98.294.393	94.407.273
Fundo Imorecuperação	4.883.478	6.239.716
	440.092.947	431.538.747
Gestão de patrimónios		
Entidades relacionadas		
Carteiras Santander Totta Seguros	2.871.750.263	2.562.757.005
Fundo de Pensões do Banco Santander Totta	994.607.971	932.464.553
Fundo de Pensões ARE	751.095	694.745
Outras entidades	481.612.776	401.803.120
	4.348.722.105	3.897.719.423
	6.796.484.211	5.840.642.154



17. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios de dezembro de 2017 e 2016, a margem financeira apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Juros e rendimentos similares:		
Juros de disponibilidades		
Banco Santander Totta, SA	6.177	28.848
Outros juros e rendimentos similares:		
Juros de obrigações e outros títulos de rendimento fixo	6.391	2.473
	12.568	31.321
Juros e encargos similares:		
Outros juros e encargos similares - juros compensatórios	(78.836)	(51.542)
	(78.836)	(51.542)
	(66.268)	(20.221)

18. COMISSÕES

Nos exercícios de 2017 e 2016, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de gestão de FIM's	20.218.809	17.789.142
Comissões de gestão de FII's	3.121.547	3.325.489
Comissões de gestão de carteiras de clientes	2.828.597	2.499.300
Comissão de gestão Santander Pensões, SA	1.254.213	1.210.807
Comissão de gestão Santander Totta Seguros	1.406.702	1.226.795
Comissões de resgate	3 = 1	100 mg
	28.829.868	26.051.533
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões a pagar ao Banco Santander Totta:		
Comissões de comercializações de FIM's	14.876.765	12.740.981
Comissões de comercializações de FII's	1.707.194	1.693.824
Comissão de angariação de clientes de gestão discricionária	1.878.064	1.646.590
Comissões a pagar a outros comercializadores	33.734	22.874
Comissão de gestão - SAM SGIIC	5.396.550	4.808.875
Taxa de supervisão paga à CMVM	300.000	240.000
Serviços bancários	220	375
Outros	NTS	20.989
	24.192.527	21.174.508

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da rubrica "Comissões de gestão Santander Pensões, SA" refere-se ao valor das "Comissões de gestão" mensais e da "Comissão adicional" a receber da Santander Pensões ao abrigo do contrato celebrado com esta entidade em 18 de dezembro de 2015 (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Encargos com serviços e comissões - Comissõo de gestão - SAM SGIIC" refere-se ao valor da comissão a pagar à SAM SGIIC, uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do "Investment Management Agreement" celebrado em abril de 2012 e do "Investment Advisory Agreement" celebrado em dezembro de 2013".

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica "Encargos com serviços e comissões - Comissões a pagar a outros comercializadores" engloba os montantes de 13.439 euros e 20.302 euros, respetivamente, referentes a comissões de comercialização pagas ao BIG – Banco de Investimento Global, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

19. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Remuneração de:		
Órgãos de gestão	322.718	328.735
Empregados	1.225.913	1.180.397
	1.548.631	1.509.132
Encargos sociais	265.449	271.169
Outros encargos com o pessoal	39.553	23.589
	1.853.633	1.803.890

Nos exercicios findos em 31 de dezembro de 2016 a Sociedade efetuou contribuições para o Fundo de Pensões de contribuição definida no montante de 14.587 euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o quadro de pessoal da Sociedade era constituído por 27 e por 29 colaboradores, respetivamente.

As remunerações dos colaboradores no exercício de 2017 por área de atividade distribui-se da seguinte forma:

	2017	2016
Remuneração de empregados:		
Departamento de Operações	280.480	279.963
Departamento de Investimento Carteiras	258.321	252.843
Departamento de Controlo de Riscos	198.305	184.780
Departamento de Investimento FII	208.315	181.013
Departamento Comercial e de Produtos	143.102	143.849
Divisão de Gestão Operativa	84.815	80.220
Apoio à Administração	52.576	57.729
	1.225.913	1.180.397

20. GASTOS COM OS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Órgãos de gestão

Nos exercícios de 2017 e 2016, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Sociedade ascenderam a 236.822 euros e 328.735 euros, respetivamente (Nota 19).

Em 31 de dezembro 2017, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram como segue:

- Dr. Joaquim António Aires Mateus de Calça e Pina;
- Sr. José Manuel Neves; e
- Dr. Filipe Miguel Biscaia Dantas de Azeredo Perdigão

W. S.

Nos termos do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal de 29 de dezembro, presta-se informação relativamente às remunerações auferidas em 2017 e 2016, pelos membros do Conselho de Administração:

_	2017	2016	
Remuneração fixa:			
Joaquim Calça e Pina	100.306	100.306	
José Neves	85.187	85.183	
	185.492	185.489	
	Pecuniário (euros)	Unidades de participação (euros)	Ações (euros)
Remuneração variável:			
Atribuida e paga no ano			
Joaquim Calça e Pina	21.344	21.344	3 - 3
José Neves	21.600	21.600	
	42.944	42.944	
Atribuída no ano a diferir por 3 anos			
Joaquim Calça e Pina	14.230	14.230	720
José Neves	14.400	14.400	
	28.630	28.630	
Atribuida em anos anteriores e paga no ano			
Joaquim Calça e Pina	12.362	4	12.636
José Neves	14.819		15.508
	27.181	-	28.144
	Pecuniário	Ações	
	(euros)	(nº acções)	
Atribuída em anos anteriores a diferir			
Joaquim Calça e Pina	10.973	2.353	
José Neves	13.000	2.786	
	23.973	5.139	

Revisor Oficial de Contas

Os honorários faturados e cobrados durante o exercício de 2017 e 2016 pelo Revisor Oficial de contas à Sociedade, de acordo com o disposto no art.º 66-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	2017	2016			
	PricewaterhouseCoopers , SROC, Lda	PricewaterhouseCoopers , SROC, Lda	Deloitte & Associados, SROC, SA		
Revisão legal das contas anuais (i)	47.978	27.768	25.000		
Outros Serviços de garantia de fiabilidade (i)	11.315	4	43.000		
	59.293	27.768	68.000		

(i) Valores faturados e cobrados sem IVA e sem Despesas

Órgão de Fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho fiscal durante os exercícios de 2017 e 2016 pode ser resumido como se segue:

31			

Nome	Cargo	Remuneração Fixa		
Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda., representada por António Paulino Assucarinho Pires dos Reis	Presidente	7.000		
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento Areias	Vogal	5.000		
Floriano Manuel Moleiro Tocha	Vogal	3.000		
Salomé Martins Ventura da Silva	Suplente	=		
		15.000		

31-12-2016

Nome	Cargo	Remuneração Fixa
Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda., representada por António Paulino Assucarinho Pires dos Reis	Presidente	3.500
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento Areias	Vogal	2.500
Floriano Manuel Moleiro Tocha	Vogal	1.500
Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Suplente	7 <u>=</u> 93
		7.500

21. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercicios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Com fornecimentos de terceiros:		
Água energia e combustíveis	20.960	19.546
Material de consumo corrente	8.743	4.976
Publicações	279	268
Material de higiene e limpeza	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	130
	29.982	24.920
Com serviços de terceiros:		Wenesi
Advogados	187.448	279.789
Isban	27.470	75.127
Produban	364.080	353.187
Geoban	72.785	89.029
Gesban	402.828	397.860
Bloomberg	254.401	192.712
Auditoria	68.991	110.087
Deslocações, estadas e representação	52.715	52.822
Outros serviços de terceiros	19.541	20.973
Conservação e reparação	7.234	15.149
Comunicações	54.509	14.769
Rendas e alugueres	10.433	10.226
Seguros	1.598	1.759
Publicidade e edição de publicações	10.718	502
Outros Serviços especializados	151.702	124.442
	1.686.453	1.738.433
	1.716.435	1.763.353

W.C.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A tributação dos lucros das empresas para o ano de 2017 é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável (21% no exercício de 2016);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2016); e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:

-0	Menor do que 1.500.000 euros	0%;
-	Entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros	3%;
77.0	Entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros	5%;
4	Maior do que 35.000.000 euros	7%.

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, na medida em que a Sociedade foi já inspecionada aos exercícios de 2013 e 2014, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2015 e 2016 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

V.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

Nos exercícios de 2017 e 2016, os custos com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	2017	2016
Resultado antes de impostos	949.056	928.310
Constituição de provisões não dedutíveis	1.227.476	218.295
Diferença entre valias fiscais e contabilísticas	F 2 3	(4.850)
Beneficios fiscais	(23.386)	(22.583)
Multas e penalidades (inclui juros compensatórios)	91.418	116.942
Outras correções	40.639	43.753
IRC de anos anteriores	(1.305.612)	(346.225)
Lucro tributável	979.591	933.643
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	(205.714)	(196.065)
Derramas	(14.694)	(14.005)
Tributação autónoma	(69.393)	(73.382)
Insuficiência de IRC de anos anteriores	(61.874)	(346.225)
Total do imposto corrente	(351.675)	(629.677)
Anulação/reversão de ativos por impostos diferidos (Nota 8)	÷	:: = (
Total do imposto registado em resultados	(351.611)	(629.677)
Carga fiscal	37.05%	67,83%

23. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E LINHAS DE NEGÓCIO

Os proveitos gerados pela atividade da Sociedade nos exercícios de 2017 e 2016 resultaram. essencialmente, de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à Instrução nº 11/2003, do Banco de Portugal, a atividade da Sociedade enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada "Gestão de ativos".

Adicionalmente, para efeitos da aplicação do disposto na Norma IFRS 8 – "Segmentos operacionais", o Conselho de Administração monitoriza a atividade da Sociedade numa única linha de negócio designada por "Gestão de fundos", não sendo assim aplicável uma maior desagregação da informação para além da divulgada no presente anexo.

24. CONSOLIDAÇÃO

As contas da Sociedade relativas aos exercícios de 2017 e 2016 são consolidadas pelo Banco Santander S.A. com sede em Boadilla del Monte, Avenida de Cantábria S/N – Ciudad Grupo Santander, a qual detém 100% do capital da Sociedade.

2.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

25. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e nos exercícios então findos, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados da Sociedade que tiveram origem em operações realizadas com entidades relacionadas (entidades do Grupo Santander) apresentavam a seguinte composição:

				31-12-2013	7						
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Pensões	Fundo Novimove st	Santander AM Holding, St.	ISBAN PT . Engenharia e Software Bancario	Gesban	Produban	Geoban	SAM SGIIC	Total
Balanço											
Disponibilidades em outras instituições de credito (Nota 3)	1 380 406										1 380 406
Aplicações em instituições de credito (Nota 4)	24 503 036										24 503 036
Outros atrios (Nota 7)		354 766	1 260 106	171 455							1 786 327
Outros passivos (Nota 10)	(2.154.379)			10 017556		(2.313)		19 275		(1.328.758)	13 494 726
Outros instrumentos de capital (Nota 13)	(1 13 3) 1)				113 846 251	(£ 313)		19 2 (5)		(1328736)	(13 846 751)
Demonstração dos resultados											
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	6 177										6 177
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)		1 406 702	1 254 213	2 000 587							4 661 502
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	(18.462.023)									(5.396.550)	(23 858 573)
Gastos com o pessoal (Nota 19)	(308 880)	85 732	83 482								(139 656)
Gastos gerais administrativos (Nota 21)						(27.470)	(402 828)	(364 080)	(72.785)		(857 163)
The second secon				31-12-2016	6						
_	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Pensões	Fundo Novimovest	Santander AM Holding, SL	ISBAN PT . Engenharia e Software Bancário	Gesban	Produban	Geoban	SAM SGIIC	Total
Balanço											
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota- 3)	684 012										684 012
Aplicações em instituições de credito (Nota 4)	25 503 232										25 501 232
Dutros ativos (Nota 7)		119 255	1 210 607	158 531							1 498 593
Outros passivos (Nota 10)	(1.442.858)					(109 152)	(7.633)	(353 187)		(1.082.197)	(2 995 027)
Cutros instrumentos de capital (Nota 13)					(13 846 251)						(13 846 251)
Demonstração dos resultados											
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	28 848										28 848
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 16)		1 726 795	1 210 807	1 974 812							4 412 414
Encargos com serviços e comisades (Nota 18)	(16 081 395)									(4 808 875)	120 890 270

26. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Justo valor

No apuramento do justo valor dos ativos financeiros mantidos ao custo amortizado com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Sociedade considera que dada a sua natureza de curto prazo, o valor de balanço dos mesmos constitui uma boa aproximação do seu justo valor nessas datas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor pode ser resumida como se segue:

	31-12-	2017	
Técn	icas de valorizaç	āo	Valor de
Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	balanço total
1.380.406	2	2	1.380.406
4.152			4.152
24.503,036	2	-	24.503.036
270.733	9	-	270.733
26.158.327			26.158.327
	31-12-	2016	
Técn	icas de valorizaç	āo	Valor de
Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3	balanço total
684.012	2	2	684.012
2.893	-	-	2.893
25.503.232		9	25.503.232
273.788			273.788
26.463.925			26.463.926
	Nivel 1 1.380.406 4.152 24.503.036 270.733 26.158.327 Técn Nivel 1 684.012 2.893 25.503.232 273.788	Técnicas de valorizaç Nivel 1 Nivel 2 1.380.406 - 4.152 - 24.503.036 - 270.733 - 26.158.327 - 270.732 -	1.380.406

O quadro acima agrupa os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor em três níveis, a saber:

Nível 1: Instrumentos financeiros cujo justo valor é observável em mercado ativo (cotações).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

- Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de inputs observáveis em mercado ativo.
- Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas internas de valorização de desconto de fluxos de caixa previsionais em que determinados inputs não correspondem a dados observáveis no mercado.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de crédito para além do Banco Santander Totta, S.A.. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, a depósitos a prazo e a comissões a receber dos fundos geridos, cuja liquidação é efetuada por débito em conta pela própria Sociedade.

Risco de taxa de juro

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro em virtude de não recorrer a funding.

Risco de liquidez

A Sociedade detém normalmente elevados níveis de liquidez. De facto, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de "Disponibilidades em outras instituições de crédito" e "Aplicações em instituições de crédito" ascendiam a 25.883.442 euros (aproximadamente 78% do ativo líquido) e 26.187.244 euros (aproximadamente 86% do ativo líquido), respetivamente. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em contas de depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Santander Totta S.A. (Nota 25).

Risco de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não tem exposição direta ao risco de mercado. Esta exposição está presente apenas na esfera dos fundos de investimento geridos e nas carteiras de patrimónios de clientes.

Risco cambial

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco cambial. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, depósitos a prazo, títulos de dívida pública e a comissões a receber denominados em euros.

27. GESTÃO DE CAPITAL

A Sociedade mantém fundos próprios superiores ou equivalentes a 8% do total das posições ponderadas pelo risco, conforme estabelecido no Aviso n.º 5/2007, de 27 de abril, do Banco de Portugal.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de adequados níveis de capital que permitam à Sociedade sustentar o desenvolvimento das suas operações, dentro da sua política de riscos.

W.C.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Montantes expressos em euros)

No quadro seguinte, resume-se a composição do capital regulamentar da Sociedade em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	31-12-2017	31-12-2016
A - Fundos próprios de base (Tier I)	12.311.633	12.019.696
Capital elegivel	19.350.854	19.350.854
Reservas e resultados elegíveis	(6.970.878)	(7.272.618)
Deduções aos fundos próprios de base	(68.343)	(58.541)
B - Fundos próprios complementares (Tier II)	-1	
C - Deduções aos fundos próprios totais		
D - Total de fundos próprios (A+B+C)	12.311.633	12.019.696
E - Total de fundos próprios elegíveis (D*8%)	984.931	961.576
F - Requisitos de fundos próprios	777.800	563.300
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas		
Para despesas gerais fixas	777.800	563.300
Rácio de solvabilidade (E/F)	126,6%	170,7%

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão destas demostrações, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.